



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

APOSTILA Nº 01/2011

Conforme o disposto no artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e, de acordo com o despacho à fl. 204 do Senhor Diretor Geral, constante do PA-239/2004, reajusta-se no percentual de 11,30% o valor atual do aluguel referente ao Contrato de Locação de Imóvel nº 06/2004, firmado entre este **Tribunal Regional** e a Sra. **Silvana Lira da Rocha Santos Neiva**, em 26/03/2004, passando de R\$ 841,92 (oitocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) para R\$ 937,05 (novecentos e trinta e sete reais e cinco centavos), com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2011.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 04 de abril de 2011.

Júlio César Guimarães
Diretor Geral
TRT – 16ª Região